

*TERMO DE CIÊNCIA
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO*

Pelo presente instrumento, eu MARIA THAIS PINHEIRO CAVALCANTE CPF:053.686.553-12, DECLARO sob pena das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente que reconheço e estou comprometido com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente à Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC

Canindé - CE, 02 de Maio de 2023

Maria Thais Pinheiro Cavalcante

Assinatura



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 162/2023


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Senhora **MARIA THAIS PINHEIRO CAVALCANTE**, brasileira, inscrita no CPF Nº 053.686.553-12, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - **IPMC**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE MAIO DE 2023.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE